



DECRETO Nº. 2.420 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, MANDATO 2023 / 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Saúde deste município, mandato 2023 / 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.276 de 31 de março de 2009 e do Decreto nº 1.971 de 17 de dezembro de 2019, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS E FILANTRÓPICOS, VINCULADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titulares:

Renato Pedrosa de Medeiros
Wagner Sussumu Shimazaki
Patrícia Aparecida Duran

Suplentes:

Leonardo Sacchi Bordignon
Rodrigo Alvarenga Cardoso
Anaedima Jardim da Silva Carraro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titulares:

Benedito Olimpyo
César Augusto Domingos
Mayara Mamede Domingos

Suplentes:

Darcy Dário
Ivor Luiz de Oliveira



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Luiz Carlos de Oliveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titulares:

Antônio Carlos Roberto da Paz

Daniela Moura

Laís A. O. de Oliveira

Maria Solange Gomes Borelli

Shirlei Maiolo Ronceiro

Sonia Aparecida C. Zambianco

Art. 2º Aos Membros ora nomeados é vedado qualquer tipo de remuneração às expensas deste Decreto, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação da saúde pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal